

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 155

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 009/84, Edital de Licitação nº 010/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

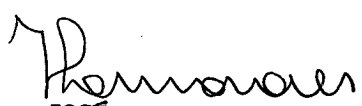
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preço nº 009/84, objeto do Edital de Licitação nº 010/84, que trata da aquisição de peças para motoniveladora conforme relação apensa ao Edital nº 010/84, tendo sido declarada vencedora a firma Paraná Equipamentos S/A., estabelecida na cidade de Cascavel - PR (filial), nos termos da ata nº 372 (trezentos e setenta e dois), fls. 102 (cento e dois) do Livro nº 06 (seis), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de setembro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1.522 de 15/09/84
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO
n.º 1.523 de 18/09/84
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO